

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA: **225310**

1.1. Razão Social: **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU.**

1.2. CNPJ: **10.846.103/0001-20.**

1.3. Município/UF: **RECIFE/PE**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1. Endereço:

2.1.1. _____ RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____/Município/UF:

2.1.2. Logradouro: **AV. MARQUÊS DE OLINDA - SEMÁFORO Nº 20**

2.1.3. Coordenadas: **-8.063417, -34.873583**

2.2. Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1. _____ Crescente: (Município/UF > Município/UF)

2.2.2. _____ Decrescente: (Município/UF > Município/UF)

2.2.3. _____ Ambos os Sentidos (Município/UF > Município/UF) e (Município/UF > Município/UF)

2.2.4. Sentido **ÚNICO**

2.3. Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1. Via Urbana: **COLETORA**

2.3.2. _____ Via Rural: (indicar qual: rodovia ou estrada)

2.3.3. _____ Via Rural com características de urbana: (indicar qual: rodovia ou estrada)

2.4. Tipo de Via:

2.4.1. Pista Principal

2.4.2. _____ Pista Lateral/Marginal

2.5. Tipo de Pista:

2.5.1. Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2. _____ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3. _____ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6. Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **2**

2.7. Geometria da Via:

- 2.7.1. Aclive
- 2.7.2. Declive
- 2.7.3. Plano
- 2.7.4. Curva
- 2.7.5. Sinuosa
- 2.7.6. Outra:

2.8. Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **1400**

2.9. Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1. Crianças
- 2.9.2. Pessoa com Deficiência:
- 2.9.3. Pedestres
- 2.9.4. Ciclistas
- 2.9.5. Veículos não motorizados
- 2.9.6. Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7. Outros: **EQUIPAMENTO INSTALADO EM UMA ÁREA DE TRÂNSITO CALMO COM O COMPARTILHAMENTO DA VIA ENTRE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES. ÁREA COM GRANDE ATRATIVO DE TURISTAS.**

2.10. Obras de Arte:

- 2.10.1. Passarela
- 2.10.2. Passagem subterrânea
- 2.10.3. Viaduto
- 2.10.4. Ponte
- 2.10.5. Pórtico
- 2.10.6. Linha Férrea
- 2.10.7. Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1. Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **30**

3.1.1. Data: ____/____/____.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1. Nome: **TACIANA MARIA FERREIRA**

1.2. Matrícula nº: **9.167-7**

4.1. Assinatura: